Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Escola Superior de Educação

EDITAL

Concurso de Acesso à Ação de Curta Duração
Trajetórias (in)adaptativas do desenvolvimento
Ano letivo 2024/2025

Trajetórias (in)adaptativas do desenvolvimento

1. Enquadramento

A política educativa em Portugal está claramente comprometida com uma Educação Inclusiva (cf. Dl 54/2018) que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

A presente Ação de Curta Duração (ACD), creditada pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação do IPVC, tem como objetivo contribuir para uma formação especializada para profissionais que desejam aprofundar competências neste domínio, capacitando-os para lidar de forma eficaz com a complexidade e as exigências de uma sociedade onde a diversidade se assume, simultaneamente, como um desafio e uma oportunidade para uma melhor educação e formação.

Esta ACD pretende oferecer conteúdos teóricos e práticos que permitem aos profissionais compreenderem melhor as necessidades dos alunos com necessidades especiais, desenvolverem estratégias de ensino adequadas para promover a inclusão e a aprendizagem desses alunos, e atuarem de forma mais eficaz na promoção da igualdade de oportunidades educacionais para todos.

2. Condições / Habilitações de Acesso

Podem candidatar-se a esta ACD:

a) Docentes dos diferentes níveis de educação e ensino: Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Professores do Ensino Secundário profissionalizados; titulares do grau de licenciado ou equivalente legal no domínio das áreas da educação, social ou da saúde.

3. Calendário

Ação	De	Até
Apresentação das candidaturas (*online*)	21 de fevereiro	5 março
Admissão, seriação dos candidatos e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados provisórios	7 de março	
Reclamações (comunicação por e-mail)	10 de março	11 março
Decisão sobre as reclamações e afixação, no portal do IPVC e nas escolas, dos resultados definitivos	12 de março	
Matrículas e inscrições – *online*	13 de março	16 de março
Início da ACD	17 de março	

4. Cursos/vagas para os quais são admitidas candidaturas

O número total de vagas é **5**.

5. Informações relativas à instrução dos processos de candidatura

O processo de candidatura realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (*online*) através da plataforma ON.IPVC da seguinte forma:

a) Aceder ao separador candidaturas através do link http://candidaturas.ipvc.pt;
b) Preencher o formulário com os dados solicitados e registar informação;
c) Anexar curriculum vitae em PDF, previamente guardado e terminar;
d) Taxas de candidatura – Gratuita

6. Indeferimento de candidaturas

Serão liminarmente indeferidas as candidaturas que se encontrem em qualquer uma das seguintes condições, sem direito a devolução dos documentos entregues:

a) Não tenham sido instruídas com a documentação obrigatória;
b) Não cumpram todas as regras ou prazos estabelecidos no Edital;

7. Admissão, Seleção e Seriação

Por ordem de chegada, desde que cumpram as condições de acesso.

8. Reclamação / Recurso

a) Do resultado final da candidatura, os candidatos podem apresentar reclamação, devidamente fundamentada, dirigida à Diretora da Escola no prazo fixado neste edital;
b) São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, bem como as entregues fora de prazo;
c) Quando, na sequência do provimento de uma reclamação, um candidato não colocado venha a ficar situado na lista dos candidatos em posição de colocado tem direito à colocação, mesmo que para tal seja necessário criar vaga adicional;
d) A retificação da colocação abrange apenas o candidato cuja reclamação foi provida, não tendo qualquer efeito sobre os restantes candidatos, colocados ou não.

9. Exclusão de candidatos

São excluídos os candidatos que:

a) Prestem falsas declarações;
b) Não satisfaçam quaisquer das condições de acesso fixadas;

São considerados nulos todos os atos decorrentes de falsas declarações, incluindo a própria matrícula e inscrição.

10. Matrícula e inscrição, emolumentos e propinas

O processo de matrícula realiza-se exclusivamente por meios eletrónicos (online) através do portal do IPVC.
Seguro escolar: **12,5€ (doze euros e cinquenta cêntimos)**
Valor da propina: **50€ (cinquenta euros)**

11. Informações

a) Contactos

Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Viana do Castelo
Av. Capitão Gaspar de Castro – Apartado 513 | 4901-908 Viana do Castelo
Tel. +351 258 806 200 | Tel. +351 937 300 015
E-Mail: geral@ese.ipvc.pt | Portal: http://www.ese.ipvc.pt

b) Local

Escola Superior de Educação do IPVC

c) Calendário, horário e regime de funcionamento

Março de 2025 a junho de 2025
Horário pós-laboral
Regime *b-learning*

d) Destinatários:

Docentes dos diferentes níveis de educação e ensino: Educadores de Infância, Professores do Ensino Básico e Professores do Ensino secundário profissionalizados; outros profissionais (técnicos superiores) da área da educação, social ou da saúde

Viana do Castelo, 17 de fevereiro de 2025

A Diretora da ESE-IPVC

Assinado por: **Carla Maria Gomes Marques de Faria**
Num. de Identificação: 09833836

(Prof. Doutora Carla Faria)